



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 406/2020 de 01/09/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação N° 081/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE HIDROSSEMEADURA NA RODOVIA MT-220, CONFORME PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL – PCA.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

DANIEL DONIZETI DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.007.090/0001-48, estabelecida à Rua das Seringueiras, n. 200, Setor industrial Sul, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-458, neste ato representada pela sócia proprietária a Sr. Daniel Donizeti dos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob n. M9086405 SSP/MG e CPF sob n. 036.243.016-08, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE HIDROSSEMEADURA NA RODOVIA MT-220, CONFORME PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL – PCA.

3. DA DESCRIÇÃO:

DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE HIDROSSEMEADURA NA RODOVIA MT-220, CONFORME PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL – PCA. PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-220.</u>	m2	33.883,20	R\$ 1,58	R\$ 53.535,45

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 53.535,45 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. Pago após prestação dos serviços.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará até (01/02/2021)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 822 de 28/04/2020, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:----- 26 – Transporte.
Sub-Função:----- 782 – Transporte Rodoviário.
Programa:----- 0058 – infraestrutura de Transporte.
Projeto Atividade:----- 2700 – Construção de Estradas e Vias Publica.
Elemento de Despesas:----- **44.90.51.00.00.00** Obras e Instalações.
RED./Código:----- 0435.
Fonte:-----0100.000000.

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 53.535,45 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **DANIEL DONIZETI DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.007.090/0001-48. Após a Emissão de Nota fiscal.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de novembro de 2020.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIEL DONIZETI DOS SANTOS - ME
CNPJ nº. 23.007.090/0001-48.
Daniel Donizeti dos Santos
Representante
CONTRATADO

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
Testemunha

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha